

PORTARIA Nº 173/2024

(DOC TCE-MT de 21.10.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora comissionada **MARIA CAROLINA DA SILVA REZZIERI MENDES**, ocupante do cargo de Consultor Técnico-jurídico da Ouvidoria-geral, Nível TCECTJ03, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Secretário Executivo da Ouvidoria-geral, Nível TCEDGA01, deste Tribunal, durante o impedimento do titular, Américo Santos Corrêa, em usufruto de férias, no período de 5.11 a 14.11.2024, sem acréscimo financeiro, nos termos da Portaria Interna nº 43, de 14.04.2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente